

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.271, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JEANNI LACERDA GUSMÃO, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias a servidora pública municipal Jeanni Lacerda Gusmão, ocupante do cargo de agente administrativo da educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.07.2020 a 06.07.2021, e deverão ser gozadas a partir de 10 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 734/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.761.986/0001-91, sediada na Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelé, na cidade de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.077-000.

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso, recarga de oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 10 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais)**, conforme produtos discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 10 de setembro de 2024.